



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

PORTARIA SUSEP/DECON N<sup>o</sup> 539, de 27 de março de 2006

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON**, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n<sup>o</sup> 848, de 1<sup>o</sup> de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP n<sup>o</sup> 15414.004747/2004-84, 15414.004765/2004-66 e 15414.001617/2005-71,

**RESOLVE:**

Art. 1<sup>o</sup> Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da BRADESCO CAPITALIZAÇÃO S.A., CNPJ n<sup>o</sup> 33.010.851/0001-74, com sede social na cidade do Rio de Janeiro – RJ, que, nas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 29 de novembro de 2004 e 30 de novembro de 2004 e nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 30 de março de 2005, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social de R\$ 100.000.000,00 para R\$ 135.000.000,00 dividido em 451.623 ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal;

II – A transferência da sede social para a cidade de São Paulo – SP; e

III – A alteração dos artigos 3<sup>o</sup>, 6<sup>o</sup>, 7<sup>o</sup>, 8<sup>o</sup> e 10 do Estatuto Social.

Art. 2<sup>o</sup> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LÉO MARANHÃO DE MELLO**  
Departamento de Controle Econômico – DECON  
Chefe